

DECRETO Nº 02, EM 09 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a apreciação e **aprovação** das **Contas do Executivo Municipal** referente ao exercício de **2016**, de responsabilidade dos Gestores Municipais Vanderlei Antonio Simionatto e Ricardo Luiz Montagner, na forma que indica e dá outras providências

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHARRUA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa, **DECRETA**, e eu **Presidente, PROMULGO** o seguinte:

Art. 1º - Ficam apreciadas e **aprovadas** as **Contas do Executivo Municipal**, referente ao exercício financeiro de **2016**, de responsabilidade dos Gestores Municipais Vanderlei Antonio Simionatto e Ricardo Luiz Montagner, conforme **decisão n. 1C-0016/2018** exarada no Processo n. 001472-02.00/16-4 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o artigo 5º, inciso XIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões Valdir Augusto Hann
Charrua, 09 de agosto de 2018.**

VER. VILSEU FONTANA JUNIOR

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores

Registra-se e publique-se:

Em: 09.08.2018

Dainara Bernart Maschio

Chefe de Gabinete da

Câmara de Vereadores